



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PROTÓCOLO 11758/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 204 /2026

12 JUN. 2026 às 08:05h

Ilmo. Sr. Vereador Nilson Teixeira dos Santos

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ecoporanga


Funcionário

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por intermédio do órgão competente, sejam adotadas as seguintes providências:

Aquisição e instalação de câmeras de videomonitoramento no Mercado Municipal Homero Leandro de Faria, no centro de Ecoporanga – ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a segurança pública, a preservação do patrimônio e o bem-estar dos frequentadores do Mercado Municipal Homero Leandro de Faria.

O Mercado Municipal é um espaço de grande importância para a nossa cidade. Além do comércio tradicional, o local tornou-se um ponto de convivência muito frequentado por famílias de Ecoporanga. Diversas crianças e adultos utilizam o espaço amplo para momentos de lazer, incluindo a prática de andar de bicicleta.

No entanto, a falta de um sistema de monitoramento eletrônico tem gerado preocupação. Recentemente, foi registrado o furto de uma bicicleta no local, o que demonstra a vulnerabilidade da área e traz insegurança para os trabalhadores e frequentadores.

A instalação de câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos do mercado funcionará como um forte inibidor de crimes e vandalismo. Além disso, as imagens ajudarão as forças de segurança a identificar infratores caso novas

Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES – Telefax (027)3755-6930 - E-mail:
camara@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003500360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



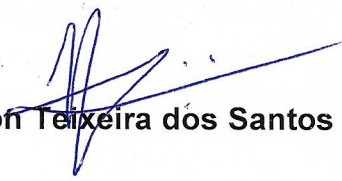
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

ocorrências aconteçam. Essa medida trará de volta a tranquilidade necessária para que as famílias continuem usufruindo do espaço com segurança.

Diante do exposto, e visando a proteção dos cidadãos e do patrimônio público de Ecoporanga, contamos com a devida atenção e agilidade do Poder Executivo na execução desta importante benfeitoria.

Gabinete do Vereador, 10 de junho de 2026


Nilson Teixeira dos Santos

Vereador

